



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO –
SÃO PAULO**
Serviço Público Federal

**Portaria CRTR 5ª Região de caráter excepcional
nº 013/2022**

Dispõe sobre a renúncia de membro da COREFI

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região – CRTR 5ª Região, nomeado pela Portaria CONTER nº 105, de 15.06.2022, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394 de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República, em especial ao princípio da legalidade;

CONSIDERANDO os termos do Pedido de Renúncia ao Cargo de Membro da Coordenação Regional de Fiscalização (COREFI) do Sr. Agnaldo Silva.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica desligado do cargo de Membro da Coordenação Regional de Fiscalização (COREFI) do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região – São Paulo – o Sr. Agnaldo Silva ante o pedido de renúncia por ele formulado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 07 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO CESAR MANDUCA
Data: 17/10/2022 19:58:22-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Mário Cesar Manduca
Diretor Presidente